



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 8067**

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - FONTE 162 - DECRETO 8005 DE 18/08/2020

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto credito extraordinario no valor R\$ 682.782,27 destinado ao atendimento das Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (COVID).

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 14 01 13 392 0009 2330	3 3 50 41 00	1065	162	50.000,00
02 14 01 13 392 0009 2330	3 3 60 41 00	1066	162	50.000,00
02 14 01 13 392 0009 2330	3 3 90 30 00	1067	162	24.000,00
02 14 01 13 392 0009 2330	3 3 90 36 00	1068	162	50.000,00
02 14 01 13 392 0009 2330	3 3 90 39 00	1069	162	236.282,27
02 14 01 13 392 0009 2330	3 3 90 48 00	1070	162	272.500,00
<b>Total:</b>				<b>682.782,27</b>

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º, serão usados Recursos Provenientes de Transferências da União Lei 14017 de 2020 (Aldir Blanc) - FONTE 162.

Itajubá, 30 de Setembro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo